SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2455

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DOS LAUDOS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PE 05/2018

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Edital 005/2018 Por motivo de que a plataforma Banrisul não comporta tamanho do arquivo e configuração o mesmo se encontra na integra no site da Granpal, conforme segue link. www.granpal.com.br

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

ÉDERSON MACHADO
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:849553ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 204/2018

Certifico que foi realizado no dia 14/12/2018 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 204/2018: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 143/2018. Contratado:**Hospital Beneficente São João, inscrito no CNPJ sob n° 95.324.638/0001-94.** Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o profissional Dr. Rafael Biancini CRM N° 25168, realizando os exames de RAIO X.

SANANDUVA, em 14 de dezembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:99601166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2018
Objeto: Aquisição De Peças Automotivas, Serviço E Lubrificantes
Abertura: 07 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 14 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:5C7090F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2018
Objeto: Aquisição de Poste e Mangueira
Abertura: 08 de Janeiro de 2019 às 11:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 14 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:3E68EEF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2018
Objeto: Aquisição De Freezer
Abertura: 07 de Janeiro de 2019 às 10:30 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 14 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:8173B329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2018
Objeto: Aquisição de Central Telefônica
Abertura: 08 de Janeiro de 2019 às 12:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 14 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:A5208AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2018
Objeto: Aquisição De Camisetas Para Campanha De Prevenção
Abertura: 07 de Janeiro de 2019 às 11:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 14 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:1E34B1FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos
Abertura: 08 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 14 de dezembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:7B5AA3EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2712/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 1665/2008, que passa a conceder a **Jussara de Fátima Souza Rosa**, matrícula 1999100738, a averbação de tempo de serviço de 5.759 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 15 anos, 09 meses e 14 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:F824E297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2713/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Milene Conceição Porto Azambuja**, matrícula 2012106024, a averbação de tempo de serviço de 4.025 (quatro mil e

vinte e cinco) dias, ou seja, 11 anos, 00 meses e 10 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:AC5E8953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2768/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Neuza Machado Teixeira do cargo em comissão de Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 2017108185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C9D408BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 102

"ALTERA O § 3º DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 094/17."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 094/17, ficando com a seguinte redação:
"Art. 2º [……]
[……..]
§ 3º Os veículos infratores em desacordo com o sistema de estacionamento rotativo pago, conforme previsto neste artigo, estarão passíveis de "Aviso de Regularização", emitido pela monitoria da Concessionária quando do ato de verificação dos veículos estacionados nas vagas delimitadas no sistema de estacionamento rotativo, e que independem da afixação do referido instrumento nos veículos, desde que detenham registros e históricos comprovados eletronicamente (foto, informações do ato irregular, entre outras informações que auxiliem e evidenciem), devendo o infrator efetuar o pagamento no prazo máximo de até 2 dias úteis, após o recebimento do "Aviso de regularização."
[……..]"
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:F384EFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/11/2018:

Autuado: **VICENTE PAULO BROTTO DOS SANTOS - ME**
Data da Autuação: **16/08/2018**
CNPJ: **11.201.520/0001-89**
Processo: **27.564/18**
Município: **Alvorada- RS**
Tipificação da Infração: **1) Itens 4.1 e 4.2 da Portaria SES/RS 482/05; 2)Parágrafo 6º do Artigo 18 da Lei Federal nº 8078/90 c/c Itens 6.1.7 e 6.1.8 do Anexo da Portaria SES/RS 482/05; tipificados no Art. 10º inc. III, e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.**
Decisão: **Julgada Procedente**
Penalidade Imposta: **Multa Leve, Apreensão de Produto e Inutilização de Produto.**

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publique-se.

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:34DD7035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/12/2018:

Autuado: **RENATA FRAGA DA SILVA**
Data da Autuação: **29/07/2018**
CNPJ: 10.389.348/0001-76
Processo: **27652/2018**
Município: **Alvorada- RS**
Tipificação da Infração: 1)- Art. 2º inciso III da RDC 44/2009 ANVISA, 2)- Art. 38, § 1°, da RDC 44/2009 ANVISA, 3)- Art. 9º da RDC 044/2009, 4)- Art. 1° da RDC 80/2006, c/c no Art. 10º inc. IV, XII, XVIII da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: **Julgada Procedente**
Penalidade: Multa grave em reincidência e Apreensão e Imunização dos produtos.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publique-se.

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:E425928E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite 037/2018 para "Contratação de empresa para locação de 9 (nove) impressoras multifuncionais monocromáticas com franquia mínima de até 32.000 cópias/impressões mês, além da manutenção das impressoras próprias do município. A locação/manutenção inclui fornecimento de todos os equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, inclusive tinta, tonners e cartuchos, exceto papel.", deu-se parcialmente pelo comparecimento de apenas 2 empresas interessadas no objeto.
Desde já, com base no art. 22, §7º da Lei 8.666/93, enviará convite para 3 empresas do ramo, diferentes daquelas da primeira chamada, e designa novo dia e horário para a abertura dos envelopes de habilitação e propostas.
Declara habilitadas para a segunda fase do certame as empresas Distec Soluções em Impressões e Mitalsul Soluções Digitais.

Nova data da abertura dos envelopes: Dia 21/12/2018
Horário: 08 H

Local: Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 14 de Dezembro de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:73CAC80A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 52-2018

DECRETO nº 052, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE TRABALHO DOS SERVIDORES NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º O horário de expediente de trabalho dos servidores do Município de Arroio dos Ratos/RS, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, será o que segue:

SETORES/SECRETARIA	HORÁRIO
ESF's	8h às 12h – 13h às 17h
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	7h às 13h
Setores da Secretaria Municipal de Saúde	9h às 15h
Secretaria Municipal da Fazenda	9h às 15h
Secretaria Municipal de Administração	9h às 15h
Secretaria Municipal da Agricultura	9h às 15h
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	9h às 15h
Secretaria Municipal Cidadania e Assistência Social	9h às 15h
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	9h às 15h
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo*	9h às 15h
Conselho Tutelar	9h às 15h

Art. 2º Que o horário de expediente de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo* será das 9h às 15h, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º O disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores que realizam os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 050/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de dezembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:C1FC87DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1156

05/12/2018- Portaria n°1156/2018- Prorroga a Portaria n° 713/2018, do servidor (a) DANILO DE LIMA BARBOSA, matrícula 159, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 02/08/2018 a 27/12/2018, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:086C2C71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1092

29/10/2018- Portaria n°1092/2018- Prorroga a Portaria n°803/2018, da servidora SELVALINA DA SILVA KOLLER, matrícula 2632, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 08/09/2018 a 06/11/2018 COM ALTA, de acordo com restrições. Aptidões temporárias: retirar pó dos móveis; lavar vidros e persianas; fazer café; lavar espelhos e elaborar as merendas de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9384B89B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1157

05/12/2018- Portaria n°1157/2018- Prorroga a Portaria n° 1094/2018, do servidor (a) CLAUDETE MACHADO MIRANDA, matrícula 186, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 22/11/2018 a 21/01/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A9C25CFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1158

05/12/2018- Portaria n°1158/2018- Prorroga a Portaria n° 924/2018, do servidor (a) EGON ROQUE THIEL, matrícula 1805, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 11/09/2018 a 10/12/2018, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B2BCF52B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1160

05/12/2018- Portaria n°1160/2018-Concede ao servidor (a) CLEIDE FERRÃO ALVARES, matrícula 318, Auxilio Doença, a contar de 09/10/2018 até 08/11/2018, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:15500C63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1161

05/12/2018- Portaria n°1161/2018- Prorroga a Portaria n° 714/2018, do servidor (a) PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 16/07/2018 a 13/11/2018, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0FEF0EA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1159

05/12/2018- Portaria n°1159/2018- Prorroga a Portaria n° 801/2018, do servidor (a) CARLA SIMONE TASSONI DE SOUZA, matrícula 2029, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 08/09/2018 a 07/12/2018, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2C28D50E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1165

05/12/2018- Portaria n° 1165/2018- Concede ao servidor ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula n° 2834, mudança de classe, Padrão 6 - Classe A, passando para Padrão 6- Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:52C14580

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1164

05/12/2018- Portaria n° 1164/2018- Concede a servidora ELIANA PRETTES FANTIN, matrícula 3030 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1EC18419

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1162

05/12/2018- Portaria n° 1162/2018- Concede a servidor ADRIANO MENEZES FRANCESCHI, matrícula 1022 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 19% (dezenove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4457E672

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1166

05/12/2018- Portaria n° 1166/2018- Concede a servidora SORAIA ABECHE DA SILVA, matrícula n° 1054-"Licença Prêmio" referente ao 2° Quinquênio compreendido no período de 03.04.2004 à 02.04.2009 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:22E745E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1167

05/12/2018- Portaria n° 1167/2018- Concede Licença Prêmio ao servidor SORAIA ABECHE DA SILVA, matrícula n° 1054, por 02 (dois) meses, referente ao 2° Quinquênio compreendido no período de 03.04.2004 à 02.04.2009, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 1166/2018, a contar de 26 de novembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B9B927AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1176

11/12/2018- Portaria n° 1176/2018- Concede a servidor ADENILSON MOREIRA FLORES, matrícula n° 1789 -"Licença Prêmio" referente ao 2° Quinquênio compreendido no período de 14.06.2012 à 13.06.2017 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D40CF6C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1177

11/12/2018- Portaria n° 1177/2018- Concede Licença Prêmio ao servidor ADENILSON MOREIRA FLORES, matrícula n° 1789, por 03 (três) meses, referente ao 2° Quinquênio compreendido no período de 14.06.2012 à 13.06.2017, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 1176/2018, a contar de 02 de janeiro de 2018 a 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BBCDFCF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1179

11/12/2018- Portaria n° 1179/2018- Concede a servidora CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2663 -"Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio compreendido no período de 11.03.2013 à

10.03.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EBC4516C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1180

11/12/2018- Portaria n° 1180/2018- Concede ao servidor CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA , matrícula n° 2663, Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia - 1° parcela, concedida pela Portaria n° 1179/2018, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 11/03/2013 a 10/03/2018, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n° 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6C42F986

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1181

12/12/2018- Portaria n° 1181/2018- Concede a servidora VIVIANI FERRAZ RAMOS, matrícula n° 2662 -"Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio compreendido no período de 11.03.2013 à 10.03.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:5F905260

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1182

12/12/2018- Portaria n° 1182/2018- Concede ao servidora VIVIANI FERRAZ RAMOS, matrícula n° 2662, Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia - 1° parcela, concedida pela Portaria n° 1181/2018, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 11/03/2013 a 10/03/2018, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n° 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FD9E4A47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1175

11/12/2018- Portaria n° 1175/2018- Cessar efeito da Portaria n° 264/2018, que convoca a Professor JÚLIO CESAR PINHATTI matrícula n° 10283, para cumprir Regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:5FA5281E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1173

10/12/2018- Portaria n° 1173/2018- Cessar efeito da Portaria n° 227/2018, que convoca a Orientadora Educacional ISABEL CRISTINA G. SALATI CURTINAZ matrícula n° 1297, para cumprir Regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E0A26CD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1174

10/12/2018- Portaria n° 1174/2018- Cessar efeito da Portaria n° 261/2018, que convoca a Supervisora Educacional MARILENI WESTPHAL SANTOS matrícula n° 1507, para cumprir Regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D6B96240

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1170

10/12/2018- Portaria n° 1170/2018- Cessar efeito da Portaria n° 251/2018, que convoca a Orientadora Educacional ANGELA MARIA DA ROCHA PESEGOGINSKI matrícula n° 1724, para cumprir Regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:427EB9DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1172

10/12/2018- Portaria n° 1172/2018- Cessar efeito da Portaria n° 109/2018, que convoca a Orientadora Educacional GUACIRA DA SILVA FIGUEIRA matrícula n° 2644, para cumprir Regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3BF92F8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1184/2018 - COMISSÃO CREDENCIAMENTO SAÚDE

PORTARIA 1184/2018.

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO do credenciamento para os profissionais da saúde.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação do Credenciamento para profissionais da Saúde, conforme edital de credenciamento 01/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Mônica Matiazo Pinhatti	3488	Assessor técnico
Santa Madalena Muniz Costa	2894	Atendente de Saúde
Mariana dos Anjos Alves	2889	Agente administrativo

Art. 2º São atribuições da Comissão, avaliar o credenciamento para profissionais da saúde, conforme edital de credenciamento 01/18.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de dezembro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:FB964816

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1185/2018

PORTARIA N° 1185/2018

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC).

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), assim designada:

COORDENADOR:
VILI TISSOT, matrícula nº 3655, Assessor Superior.

SECRETÁRIA:
JULIANA SILVEIRA DE ABREU, matrícula nº 3528, Coordenadora de Unidade.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 342/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de dezembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:AF959E26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1168

10/12/2018- Portaria n° 1168/2018- Cessar efeito da Portaria n° 247/2018, que convoca a Orientadora Educacional ALESSANDRA ACOSTA BICA matrícula n° 2625, para cumprir Regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:82244964

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1183

12/12/2018- Portaria n° 1183/2018- Convoca o servidor JULIANO MEDEIROS CUSTODIO, matrícula 2576, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A12F299E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO CONTRATO Nº 124/2018

1º aditivo CONTRATO Nº 124/2018

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** Senhor **JOSÉ WALDIR CALLAI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7006787449, portador do CPF nº 274.581.050 - 20, residente e domiciliado na cidade de Augusto Pestana – RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,, e a empresa **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PROGRESSO LTDA**, com sede em R OPERARIA nº 612 VL OPERARIA, na cidade de CAMPO NOVO, inscrita no CNPJ sob Nº **26.840.023/0001-06**, representada neste ato pelo Sr **DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 042.711.180-36 e RG nº 91.255.699-14 doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato, constante do Processo Administrativo nº 1618/2018, Dispensa por Limite nº 1542/2018, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente aditivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula sétima do Contrato Nº 124/2018, prorrogando o prazo de conclusão do objeto descrito na Cláusula Primeira, até o dia 12 de janeiro de 2019, conforme justificativa apresentada pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Comercio de Materiais de Construcao Progresso LTDA
CNPJ 26.840.023/0001-06
DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS
CPF sob nº 042.711.180-36
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:070CDA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 141/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 141/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: HOMMERDING &VIEIRA LTDA.
CNPJ-10.901.129/0001-24
Objeto: Locação de 8 (oito) brinquedos infláveis para a programação de Natal de 2018, que faz parte do Calendário de Eventos do Município, que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2018, por 4 (quatro) horas, das 17 horas às 21 horas, na Praça Farroupilha: uma Quadra de futebol de sabão inflável; um Touro mecânico inflável; uma Arena Inflável - Guerra de Cotonetes, uma Centopéia Inflável; Uma montanha Inflável com escada; Um tobogã Selva Extra Gigante inflável; Uma piscina de bolinha inflável circo e um Kid play Ursulão. Cada brinquedo será acompanhado por monitor.
Valor contratual: R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais),
Vinculado a Dispensa por Limite n° 1820/2018 , processo nº 1902/2018.

Augusto Pestana 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:F6FF948D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 061/2018 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO RS
CONTRATADA: THALES TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA. Rescisão Amigável do Contrato nº 061/2018 referente a licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, cujo objeto é: Contratação de execução de obra, através de empreitada global, para Pavimentação Asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), sobre via pavimentada com pedras irregulares, proteção para os postes de concreto com instalação de floreiras de concreto pré fabricadas, acessibilidade através de rampas acessíveis e pintura horizontal, em uma área de 4.160m² (quatro mil cento e sessenta metros quadrados) na Rua Assis Brasil, conforme justificativa no referido Termo e fundamentada no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 14/12/2018.

Barracão, RS 14 de dezembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:092F9D5D

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018

O Município de Barracão – RS comunica a alteração do edital Tomada de Preços nº 004/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CASA PARA NARRAÇÃO E INSCRIÇÕES, VESTIÁRIO E BANHEIRO NO PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS DAVID DE LIMA JACOBI. No item 2.2.3 – Qualificação Técnica, na alínea "a" fica alterada a redação para a seguinte: Atestado de capacitação técnica - profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA/CAU[...]**.** Permanece a mesma data de abertura das propostas, dia 28 de Dezembro de 2018 às 10:00 horas. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital e seus anexos disponíveis através do site: www.barracao.rs.gov.br/editais.

Barracão – RS, 14 de Dezembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:3DDAB0D0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:DIONES ANTONIAZZI JACOBI - ME
CNPJ: 12.695.335/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de aproximadamente 5.000m² de calçamento.
VALOR: 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
HOMOLAGAÇÃO: 14/12/2018
Assinatura: 14/12/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 050/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 067/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 14 de dezembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D7CB7987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 215/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 17 de dezembro de 2018, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2017, de 17.08.2017.

RAMILA TAIS DREGER BOFF – Agente de Comunitário de Saúde - 3ª Classificação – Área – 04;
CLAUDIA DENISE DA SILVA – Agente de Comunitário de Saúde - 3ª Classificação – Área – 15.

Fiquem as convocadas cientes de que têm o prazo de 3 (três) dias para a assinatura dos Contratos, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de dezembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0892D538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 48/2018, DE 17/12/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
10/12/2018	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	17.296,82
13/12/2018	FMS	60718-5	Nefrologia	243.510,63
13/12/2018	FNDE	23575-X	Salário Educação	297.390,53

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8C9D3224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ERRATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/18. Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas, conforme descritos no anexo I do edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Mantêm-se a data da sessão pública para o dia 18/12/2018 às 13h30min., no local especificado no edital.

Campo Bom, 14 de dezembro de 2018.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:23F9C718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.264/2018 – Dispensa de Licitação nº 029/2018

Contrato: nº 76/2018 de 14/12/2018
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reparos e pintura nos prédios da EMEI Mundo Criança e EMEF Construindo o Saber.
Contratado: CLAUDIR DE SOUZA 76119289020 - CNPJ nº 26.078.474/0001-40
Valor: R$ 7.900,00
Vigência: a contar da assinatura, por um período de 60(sessenta) dias.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D355EE10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4444/2018

LEI Nº 4444/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a redação do artigo 1° da Lei Municipal nº 4074/2016, de 04 de maio de 2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal doar Imóvel de Propriedade do Município a empresa A. S. do Amaral Cerealista - ME, para os fins que estabelece.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, RS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O artigo 1° da Lei Municipal nº 4074/2016, de 04 de maio de 2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal doar Imóvel de Propriedade do Município a empresa A. S. do Amaral Cerealista - ME, para os fins que estabelece, **passará** a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – É autorizado o Poder Executivo Municipal de Coronel Bicaco-RS, a doar, com encargos, a empresa A. S. do Amaral Cerealista - ME, Inscrita no CNPJ sob o n° 19.966.011/0001-59, com sede e administração na Avenida Presidente Vargas, n° 695, sala 1 no município de Coronel Bicaco-RS, o imóvel a seguir descrito:
- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de 6.701,34m2(seis mil, setecentos e um metros com trinta e quatro decímetros quadrados), dentro da área maior de 18.000,00m² (dezoito mil metros quadrados), objeto da matrícula n° 5.275 do CRI local, situado no 2° Distrito Industrial, localizado nas proximidades desta cidade de Coronel Bicaco-RS.
Paragrafo Único – A doação com encargos será pactuada em contrato administrativo próprio e a escritura formalizada quando o imóvel, acima descrito, for individualizado com suas devidas confrontações dentro da matrícula, onde dentre outros constarão os encargos previstos nesta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:83E90E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4445/2018

LEI N° 4445/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R$ 77.900,75 (setenta e sete mil, novecentos reais, com setenta e cinco centavos) a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelo Decreto n° 152/2018, de 29 de junho de 2018, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta-corrente de titularidade da instituição beneficiada.

Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, com folha de pagamento de pessoal e seus encargos relativos ao mês de novembro/2018 (INSS e FGTS)**.**
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Conveniada, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares e, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Recurso: 040 - ASPS

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6C61138B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4446/2018

LEI Nº 4446/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 110.073,77(cento e dez mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.033 Assistência Médico – Hospitalar, Laboratorial e de Diagnóstico por Imagem
33903900.0000- 352 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica…….R$ 110.073,77
Total.....R$ 110.073,77

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
02– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
02.01 – Câmara Municipal de Vereadores
2.010 - Manutenção das Atividades Legislativas
31900800.0000 – 18 Outros Benefícios Assistenciais……..R$ 5.000,00
31901199.0000 – 20 Salário – Família……R$ 900,00
31901300.0000 – 35 Obrigações Patronais……...R$ 1.000,00
33901400.0000 – 42 Diárias – Pessoal Civil……R$ 67.800,00
33903000.0000 – 46 Material de Consumo..…..R$ 10.000,00
33903100.0000 – 64 Premiações Culturais Artísticas……..…...R$ 1.000,00
33903900.0000 – 69 Passagens e Despesas com Locomoção……..…...R$ 2.273,77
33903600.0000 – 74 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física……..R$ 1.000,00
33909200.0000 – 100 Despesas de Exercícios Anteriores……R$ 1.000,00
1.188 Instalação de Elevador no Passo Municipal
44905100.0000 – 1 Obras e instalações……..…..R$ 20.100,00
Total.....…..R$ 110.073,77

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Registre-se e Publique-se Prefeito

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7C473007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4447/2018

LEI Nº 4447/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 12.000,00(doze mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
02– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
02.01 – Câmara Municipal de Vereadores
2.010 - Manutenção das Atividades Legislativas
31901100.0000 – 22 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil……..R$ 3.000,00
31911300.0000 – 38 Contribuição Patronal p/ o RPPS...R$ 1.000,00
31911399.0000 – 40 Outras Obrigações Patronais…….R$ 1.000,00
33903900.0000 – 78 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica…...R$ 7.000,00
Total.....…..R$ 12.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
02– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
02.01 – Câmara Municipal de Vereadores
2.010 - Manutenção das Atividades Legislativas
33901400.0000 – 42 Diárias – Pessoal Civil……R$ 12.000,00
Total.....….....….....…..R$ 12.000,00

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3964DAFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e veículo com recurso do BADESUL. A sessão realizar-se-á 28/12 às 14h, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, através do COMPRASNET. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 14 de dezembro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C39BF8B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 372/2018

DECRETO Nº 372, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 20.425,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
2061 - Manutenção da Educação Infantil
3319008000000000000.243 - Outros Beneficios Assistenciais
R$ 1.200,00
3319011000000000000.244 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R$ 14.537,00
3319113000000000000.247 - Obrigações Patronais
R$ 4.688,00
Total..... R$ 20.425,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 0031 - FUNDEB.
Total..... R$ 20.425,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AAB6982A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 373/2018

DECRETO Nº 373, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Fundo Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3339039000000000000.303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 20.000,00
Total..... R$ 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 0040 - ASPS.
Total..... R$ 20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9E214D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 374/2018

DECRETO Nº 374, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.003 - Sec. Mun. de Educação - Convênios
2061 - Manutenção da Educação Infantil
3339039000000000000.575 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
Total.....R$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 1141 - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Total..... R$ 2.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C532E7DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 375/2018

DECRETO Nº 375, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 1.748,04 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF
33190110000000000000.379 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.748,04
Total..... R$ 1.748,04

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 4520 - PSF - Programa Saúde da Família.
Total.....R$ 1.748,04

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CA9F921C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 376/2018

DECRETO Nº 376, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 31.990,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390390000000000000.94 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
2070 - Iluminação Pública
33390390000000000000.104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 16.230,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2 - Manutenção da Dívida Pública
33290210000000000000.134 - Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 1.300,00
34690710000000000000.135 - Principal da Dívida Por Contrato R$ 7.100,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390390000000000000.209 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33390390000000000000.409 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 260,00
Total..... R$ 31.990,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 0020 - MDE [20]..... R$ 13.500,00
Fonte de Recursos 0001 - Recursos Livres..... R$ 18.490,00
Total.....R$ 31.990,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:16A3EF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 377/2018

DECRETO Nº 377, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 8.289,02 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.003 - Sec. Mun. de Educação - Convênios
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.256 - Material de Consumo R$ 8.289,02
Total.....R$ 8.289,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 1021 - Transf.Conv.Transporte Escolar.
Total..... R$ 8.289,02

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E3BCE4B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 378/2018

DECRETO Nº 378, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 7.780,09 (sete mil, setecentos e oitenta reais e nove centavos) atender a
despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.003 - Sec. Mun. de Educação - Convênios
2057 - Transporte Escolar
3339030000000000000.256 - Material de Consumo R$ 7.780,09
Total..... R$ 7.780,09

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.003 - Sec. Mun. de Educação - Convênios
2057 - Transporte Escolar
3333093390000000000.615 - Rio Grande do Sul R$ 84,28
3339039000000000000.259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.695,81
Total..... R$ 7.780,09

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6C511BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 379/2018

DECRETO Nº 379, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 6.302,06 (seis mil, trezentos e dois reais e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Educação
2061 - Manutenção da Educação Infantil
3319011000000000000.186 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R$ 6.302,06
Total..... R$ 6.302,06

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 0020 - MDE [20].
Total..... R$ 6.302,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C7868A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 380/2018

DECRETO Nº 380, de 10 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 7.954,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2073 - Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município
3339030000000000000.127 - Material de Consumo
R$ 7.954,00
Total..... R$ 7.954,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 0001 - Recursos Livres.
Total..... R$ 7.954,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3BEFF54D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Entrega dos envelopes no dia **04 de janeiro de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 17 de dezembro de 2018

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A381EF9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 096-2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão Iveco de placas IUW 3984, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio.
VALOR: R$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais), sendo R$12.850,00(doze mil oitocentos e cinquenta reais) de peças e R$1.650,00(um mil seiscentos e cinquenta reais) de mão de obra
CONTRATADA: FORSUL COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 30.010.344/0001-42

Cotiporã, 14 de dezembro de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0B747A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão Iveco de placas IUW 3984, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio
CONTRATADA: FORSUL COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 30.010.344/0001-42
VALIDADE: 07 dias
VALOR: R$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais), sendo R$12.850,00(doze mil oitocentos e cinquenta reais) de peças e R$1.650,00(um mil seiscentos e cinquenta reais) de mão de obra

Cotiporã, 14 de dezembro de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3BE48250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018
EDITAL N° 01 — ABERTURA
Prefeito Municipal de Coxilha - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal n° 1.087, de 13 de janeiro de 2011 e posteriores alterações, e em especial pelas normas estabelecidas neste Edital, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para futuras contratações temporárias, nas seguintes funções de: Fiscal Ambiental, Nutricionista, Orientador Social e Professores. Demais informações, edital e anexos disponível no site: http://www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 10/12/2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:334CD5DF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/2018 — COMDICA/FUMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COXILHA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1.757/2017, de 21 de setembro de 2017, torna público que estará disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — FUMDICA, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. A integra do edital está disponível no endereçowww.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha, 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:E73FE8FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2018. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e odontológicos. Proposta de menor preço

por item. Empresa(s) vencedora(s): La Dalla Porta Junior e Selia M. Hermanns.

Derrubadas/RS, 14 de dezembro de 2018.

ALAIR CEMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:0A62CCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2018. Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, com recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR, Termo de Compromisso nº 201406833, para Secretaria de Educação Cultura e Desporto. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): S. Schneider.

Derrubadas/RS, 14 de dezembro de 2018.

ALAIR CEMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:F918062C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar n.º 147/2014 na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Material de Informática.
Data: 27/12/2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:C82EA39D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.105 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Reajusta a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 5°, da Lei n° 1.521 de 31 de dezembro de 2002.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica fixado em 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento) o percentual de reajuste para Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de dezembro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:F2213C35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- MAQÇÕES – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 91.643.122/0001-51 – Aquisição de lavadora alta pressão para Escola Municipal – Contrato nº 315/2018 – Pregão Presencial nº 109/2018/ - Valor R$ 2.630,00 – Assinatura: 10/12/2018.

- ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DR MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ Nº 92.465.558/0001-60 – Termo Aditivo nº 03/2018 AO Contrato nº 137/2018 – Pregão Presencial nº 40/2018 que suprime quantidade e valor – Valor R$ 1.050,00 – Assinatura: 04/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:FA1EF42E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

Processo Administrativo nº 153/2018
Dispensa de Licitação nº 40/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**
Valor total: 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais)
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de massa asfáltica e emulsão asfáltica.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F75853F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 PROCESSO Nº 031/2018

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) referente a ampliação de aquisição do ítem 26 – TNT em metros – conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato.
CONTRATO Nº 055/2018
CONTRATADA: Comércio de Lãs e Linhas Santa Rosa Ltda.
Data da assinatura: 04 de Dezembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D25D2E0D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2018 PROCESSO Nº 074/2018
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para um período de 06 (seis) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL da Tomada de Preços em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FE087482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.044, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro a Escola De Educação Infantil Sestilia Anna Toniolo e a Instituição Educacional e Beneficente Assembleia de Deus de Educação Infantil para viabilizar o pagamento de obrigações trabalhistas em favor dos empregados das correlatas entidades.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8DE7F57C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.043, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Acresce os incisos XX e XXI ao artigo 1º da Lei nº 6531, de 05 de abril de 2017, que cria gratificação salarial aos profissionais que menciona.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FF5E8F80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.042, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 6933/2018, que cria vagas para os cargos de Enfermeira ESF e Enfermeira Assistencial na estrutura administrativa do Poder Executivo, cria GS - Gratificação Salarial para o cargo de Enfermeira ESF e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:EF2D8418

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.041, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria vagas para o cargo de Operador de Máquinas.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:915A7936

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.040, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria vagas para o cargo de Operador de Máquinas.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F6E18756

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.039, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 6.501 de 03 de março de 2017, que Dispõe sobre o regime de adiantamento e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AD252856

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.038, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuição financeira à Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE para o exercício de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0FD3452C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.037, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:475AC0DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.036, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:31035668

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.206, DE 07 DE DEZEMBRP DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B963D6A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO 0504.422 - DV 72

Contrato de Financiamento que entre si, fazem a caixa econômica federal e a Prefeitura Municipal de Esteio/RS destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Esteio. 14 de dezembro de 2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:79417BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018**, Processo administrativo nº 11410/2018. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO - RELÓGIO PONTO MARCA HENRY - SMAD**", PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. PROPOSTAS: até o **dia 04 de janeiro de 2019 às 13h45min**. LANCES: no **dia 04 de janeiro de 2019 às 14 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:C38D95EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 276/2018
PROCESSO N° 11419/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de materiais para manutenção de academias ao ar livre - SMMA,** no valor total de **R$ 4.469,10** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), conforme **Ordens de Compra nºs 5491, 5492 e 5493/2018**, emitidas em favor de **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ 02.477.571/0001-47, **MCMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ 10.310.873/0001-54, **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 00.411.441/0001-86 e **DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ 94.671.849/0001-30
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2A6AD44F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 195/2018
PRIMEIRO ADENDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo – ADEMPOBEL
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2018, até 27 de março de 2019.
O valor total referente renovação do contrato é R$ 8.672,67 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O valor mensal é de R$ 2.890,89 (dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).
Assinatura: 05/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:93C8392E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5388/2018

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
EXONERAR, Clovis Rubens de Souza Martins, Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Estatutário, matrícula nº 6776, CC-07 a partir de 07.12.2018, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cimara Martins Tesainer de Matos
Código Identificador:F12EAC38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
A Prefeita Municipal de Fagundes Varela, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 042/2018 – aquisição de gasolina comum para os veículos da municipalidade a ser entregue na sede do Município, conforme necessidade, pelo período de 01 (um) ano (Exercício 2019). O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:A612CA97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº190/2018 ASSESSORIA NA AREA DA SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº190-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: PAULO CEZAR DE MARCO JUNIOR E CIA LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria na área de atenção básica e Vigilância em saúde.
Vinculação: **Processo de dispensa de licitação nº020/2018.**
Vigência:03/12/2018 a 31/03/2019.
Total Global: R$:13.200,00(Treze mil e duzentos reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C657AD1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Pregão Presencial n.º 48/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na reparação da carroceria dos veículos da frota do Transporte Escolar, bem como a reposição de algumas peças necessárias, no horário das 08 horas e 30 minutos, do dia 28 de dezembro de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 14 de dezembro de 2018.

MARCELO PAVANI MOTTA
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FEF7A5F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 163/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Atualiza a Unidade Fiscal Municipal, determinando seu valor inicial; atualiza a Taxa de Vistoria, alterando a Lei Municipal nº. 510/74 de 26.12.74 - Código Tributário Municipal, e suas alterações.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 015/2018, de 10 de dezembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Atualiza a Unidade Fiscal Municipal (UFM), servindo de base para a correção dos tributos, taxas e multas previstas na Lei Municipal nº. 510/74, bem como correção da dívida ativa do Município, fixando seu valor inicial em R$ 354,52 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2019, abrangendo as atuais dívidas e novas inscrições, cujo reajuste será realizado anualmente.

Art. 2º O recolhimento da(s) Taxa(s) de Vistoria, bem como o ISS Fixo, para o exercício de 2019, obedecerá aos seguintes prazos para pagamento:
a) Parcela única, até o dia 10 de fevereiro, com 5% (cinco por cento) de desconto;
b) Parcelado:
- 1ª parcela, até o dia 10 de março;
- 2ª parcela, até o dia 10 de abril; e
- 3ª parcela, até o dia 10 de maio.

§ 1º Nas parcelas constantes das alíneas "b" não incidirão quaisquer descontos.
§ 2º Para as novas inscrições, no exercício de 2019, será cobrada a proporcionalidade relativa ao mês de inscrição.

Art. 3º Revoga-se, na data em que entrar em vigor esta Lei, a Lei Complementar nº. 153, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 14 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A3ADFB60

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. VAGNER OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n° 004/2018, referente à contratação da empresa **Afonso Signor**, tendo por objeto a aquisição de mesa de som, pelo valor total de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) (Aquisição envolve ainda a compra de cabos e conectores, a serem posteriormente quantificados), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:5B4E9544

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL CMI 002-2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Segundo Termo Aditivo ao contrato n° 005/2016. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: COPREL TELECOM **Objeto**: Termo Aditivo de prorrogação de prazo e correção de valor do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet. **Valor Mensal Corrigido**: R$ 389,55 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Prazo Aditado**: 14.12.2018 a 13.12.2019.
Dotação Orçamentária: Atividade: 2002 Elemento 3390.39.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:928D71F9

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE N° 003/2014 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Décimo Termo Aditivo ao contrato n° 005/2014. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: WM - INTERNET LTDA. **Objeto**: Décimo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor Mensal**: R$ 439,64 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Prazo Aditado**: 15.12.2018 a 14.06.2019. **Dotação Orçamentária**: Atividade: 2002 Elemento 3390.00.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:C8F67C83

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.814/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 2.478, de 23 de julho de 2013.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 045/2018, de 29 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Acresce o Art. 2ºA, na Lei Municipal nº 2.478, de 23 de julho de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 2ºA - Dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde, o Município destinará o valor de R$ 106,00 (cento e seis reais) a cada profissional das equipes das ESF ainda não credenciadas junto ao Ministério da Saúde, a contar do mês de dezembro de 2018.

§ 1º Não terão direito ao incentivo descrito no *caput* do Art. 2ºA, as equipes que perderem o credenciamento junto ao Ministério da Saúde em virtude do baixo desempenho na avaliação do PMAQ.

§ 2º A perda do credenciamento em virtude da falta de profissionais na equipe mínima da ESF, resultantes de contingências do Poder Público, não prejudica o recebimento do incentivo elencado no *caput* do Art. 2ºA."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 14 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:20D08048

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.813/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE ABONO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 044/2018, de 29 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Autoriza o poder Executivo conceder, no mês de dezembro de 2018, abono remuneratório no valor de até R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme determinação do prefeito, a cada profissional do magistério público municipal em efetivo exercício nos níveis da educação infantil e do ensino fundamental.
§ 1º Os profissionais contemplados serão os que desempenharam, exclusivamente, as atividades de docência, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, em conformidade com a Lei Federal 11.949/07, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
§2º Não serão contemplados os profissionais cedidos a outras secretarias, órgãos da administração, ou outras instituições, exceto os especificados no § 3º do Art. 9º da Lei Federal 11.494/07.
Art. 2º O abono será pago uma única vez, independentemente de o servidor ocupar um ou dois cargos públicos acumuláveis, devendo o pagamento ser vinculado à matrícula mais antiga.
Art. 3º O abono será calculado proporcionalmente aos meses de efetivo exercício das atividades elencadas no Art. 1º, considerando o mínimo de 15 dias trabalhados.
Art. 4º O abono instituído por esta Lei será pago uma única vez, e não se incorpora à remuneração dos servidores.
Art. 5º O abono instituído por esta Lei será atendido pelas dotações orçamentárias disponíveis no FUNDEB, respeitadas as parcelas dos 60%, para o pagamento da vantagem aos profissionais do magistério a que se refere o art. 1º desta Lei.
Art. 6º As despesas com o abono correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Atividade 2056, 2053, 2052; Elemento 31.90.11.00.00.00.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0A870D41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4315-2018 26.11.2018

DECRETO Nº 4.315/2018 de 26 de novembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN-TES DE EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊ-NIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 257.738,66** (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade: 1009	**Construção e Ampliação de Espaços Esportivos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2173	SICONV 843627/2017 M ESPORTE-GINÁSIO ESPERANÇA
Valor:	**R$ 243.750,00**
Atividade: 1009	**Construção e Ampliação de Espaços Esportivos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2205	CONVÊNIO 39/18- ACADEMIA AO AR LIVRE ALFREDO BRENNER
Valor:	**R$ 13.988,66**
Total das Suplementações:	**R$ 257.738,66**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:BB683E4A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA - CNPJ 14.303.679/0001-00, para prestação de Serviços Técnico-Profissionais, através de empresa(s) atuante(s) na Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de **OBSTETRA, com atendimento no Município de Ibirubá/RS, junto a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS**, **Rua Diniz Dias n.º 309,** visando à operacionalização da Política de Cofinanciamento da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento, instituído pela Portaria SES nº 359/2017, para custeio profissional, nos procedimentos de partos e cesarianas, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 016-2018, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 14 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D8A79DD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI067-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 03 de janeiro de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI067-2018, tipo menor preço, cotação mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atendimento junto ao Centro Administrativo de Santo Antonio do Bom Retiro, de segunda e sexta-feira, das 8:00h a 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs – 40 horas semanais compreendendo os serviços de: atendimento na Central Telefônica, entrega de correspondências e mercadorias via Sedex, atendimento aos moradores para recebimento de reclamações e pedidos da localidade, abrangendo também as localidades vizinhas de Itaíba, São Paulo Pontão, Coxilha Dois Irmãos, Emboscada e Linha Sapateiro, bem como a manutenção e limpeza do local. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 17 de dezembro de 2018.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:24E30E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 101/2018 SRP 22/2018–EDITAL DE LICITAÇÃO 115/2018 – PROCESSO 216/2018

Objeto – SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO para diversas secretarias, a vencedora CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA, CNPJ 18.192.759/0001-89 no valor de R$ 11.688,30 (onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), maiores informações no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 14 de dezembro de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:925B1624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 634/2018 - SETOR DE PESSOAL

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 05(CINCO) DIAS, AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR ANDRE MATIAS FILIPIN DE LIMA.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, **APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 05(CINCO) DIAS,** nos termos do Inciso II do art.139, e artigo 143 da Lei Municipal 1.700/05 ao Servidor Municipal **Sr. ANDRE MATIAS FILIPIN DE LIMA,** Vigia, Padrão 04, Classe "B", matrícula 1790, 40 horas semanais, Regime Estatutário, conforme o determinado pela autoridade municipal, no relatório de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, portaria de instauração nº 07/2018 - SMA, realizado pela Comissão de Sindicância, nomeados pela portaria nº.81/2018, portaria nº. 83/2018 e portaria nº.23/2017. A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Independência/RS, 13 de dezembro de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:F798A812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 635/2018 - SETOR DE PESSOAL

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 05(CINCO) DIAS, AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR ANDRE MATIAS FILIPIN DE LIMA.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, **APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 05(CINCO) DIAS,** nos termos do Inciso II do art.139, e artigo 143 da Lei Municipal 1.700/05 ao Servidor Municipal **Sr. ANDRE MATIAS FILIPIN DE LIMA,** Vigia, Padrão 04, Classe "B", matrícula 1790, 40 horas semanais, Regime Estatutário, conforme o determinado pela autoridade municipal, no relatório de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, portaria de instauração nº 07/2018 - SMA, realizado pela Comissão de Sindicância, nomeados pela portaria nº.81/2018, portaria nº. 83/2018 e portaria nº.23/2017. A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Independência/RS, 13 de dezembro de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:AA17557B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 19 de dezembro de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 25/2018. Aquisição de equipamentos conforme a Ampliação de Metas referente ao Contrato de Repasse nº 832913/2016- Processo nº 1033.053-61. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3B4F756C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 18 de dezembro de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 24/2018. Aquisição de máquinas, conforme convênio nº 858443/2017 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E MUNICÍPIO DE IRAI – RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 03 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:011542C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 68/2018, Processo Administrativo nº 122/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGA PRETA PARA SUBSTITUIÇÃO NA REDE DE ÁGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: KUBIÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 96.133.152/0001-31

Homologação: 05/11/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:110B6CC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 022/ 2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

A Autarquia Água de Ivoti torna público a licitação em epígrafe. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para a manutenção do sistema de abastecimento de água da Autarquia Água de Ivoti, no município de Ivoti/rs. As propostas serão recebidas no dia 09 de janeiro de 2019, às 13h. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 17 de dezembro de 2018

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:5E3C8AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3542/2018 - M. LORENZETTI CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ 19.247.848/0001-48, Objeto:Serviços de reforma e construção de muro e cercamento da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, Valor Total: R$ 5.200,00 Vigência- 8 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:938BA8CC

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3543/2018 - JACIR PEDRO LONGO- CPF 005.697.350-09, Objeto:Prestação de serviços de colocação de piso na entrada e no corredor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Darvile Dall'Oglio., Valor Total: R$ 3.125,00 Vigência- 8 de Novembro de 2018 a 21 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:33037980

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3546/2018 - ANDERSON LIRA - ME- CNPJ 23.882.093/0001-20, Objeto:Prestação de serviços para realizar projeto de tamponamento de poço localizado na Linha Bela Vista para encaminhamento junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente. , Valor Total: R$ 1.985,00. Vigência- 13 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:586B2A25

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3026/2015 – GENTE SEGURADORA SA. Prorrogação de vigência. Data:04/10/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:626D6E27

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3035/2015 – CONEJAC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS JACUTINGA LTDA. Prorrogação de vigência. Data: 11/12/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:DF56AA7A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3117/2016 – SYSTEM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Acréscimo de itens. Valor mensal do aditivo: R$ 126,08Data: 12/09/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:96F0F27C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3180/2016 – ENTAAL SERIÇOS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA. Prorrogação de vigência. Data: 06/11/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:58C11159

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3341-1/2017 – ENTAAL SERIÇOS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA. Prorrogação de vigência. Data: 06/11/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:1C83F188

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao CREDENDIAMENTO 01/2017 – IVO LUIZ FERANTI. Prorrogação de vigência. Data: 20/11/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:D5D94805

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao CONTRATO 3406/2018 – S.S SOCCOL AUTO POSTO JACUTINGA LTDA. Reajuste de valores. Data: 07/12/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B9CD7A3A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao CONTRATO 3407/2018 – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JACUTINGA LTDA. Reajuste de valores. Data: 14/10/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6DFF4EBE

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao CONTRATO 3407/2018 – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JACUTINGA LTDA. Reajuste de valores. Data: 04/12/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:F1507C4E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao CONTRATO 3408/2018 – JURACI ANTONINHO BIAZIN ME. Reajuste de valores. Data: 16/10/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:48D19BB8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao CONTRATO 3408/2018 – JURACI ANTONINHO BIAZIN ME. Reajuste de valores. Data: 12/11/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2A827F17

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao CONTRATO 3478/2018 – COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA. Acréscimo de quantidades. Data: 24/10/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2F57D6F2

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao CONTRATO 3481/2018 – F.F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Acréscimo de quantidades. Data: 24/10/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:38DD5163

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 055/2018**, tendo por objeto a Aquisição de Rolo Compactador Vibratório e Solo Novo e Plaina Hidráulica Niveladora e Reversíveis Nova, devido ao deferimento do pedido de impugnação da Empresa Bertinatto Máquinas Eirelli - EPP. Informações pelo telefone (53) 3261-5880, das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:6C0FE363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 518/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 518/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0001-24
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA REVISAO 20.000 KM VEICULO IYS 6365..
Valor Contratual: R$ 1.364,90 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4688CE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 519/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 519/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO.
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Objeto: PAGAMENTO DE CURSO ONLINE DE SOLUÇÃO PRONIM AR ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS – ROTINAS DE ENCERRAMENTO EXERCICIO 2018 E ABERTURA EXERCICIO 2019, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA A SERVIDORA DEBORA DA COSTA MESQUITA.
Valor Contratual: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D75F1549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 520/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 520/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MESQUITA & PEREIRA-FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - ME.
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Objeto: AQUISICAO MEDICAMENTOS NAO BASICOS.
Valor Contratual: R$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5244ACA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 521/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 521/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: BANRISUL CARTOES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL ATRAVES DO CARTAO COMBUSTIVEL BANRISUL, ENQUANTO AGUARDA PROCESSO LICITATORIO..
Valor Contratual: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E0988AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 523/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 523/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTOES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISICAO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SMS, ATRAVES DO CARTAO COMBUSTIVEL BANRISUL.
Valor Contratual: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DF5B4CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 524/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 524/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276./0001-00
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PARA VEICULO DE PLACAS ISD 8067.
Valor Contratual: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8C9569AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 529/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 529/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARYTUR TURISMO LTDA.
CNPJ: 03.563.878/0001-23
Objeto: FRETAMENTO DE VEICULO COM NO MINIMO 27 LUGARES.
Valor Contratual: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BAA27640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 531/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 531/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTOES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISICAO DE COMBUSTIVEL ATRAVES DO CARTAO COMBUSTIVEL BANRISUL, ENQUANTO AGUARDA PROCESSO LICITATORIO.
Valor Contratual: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:EE067FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 532/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 532/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: INVESP INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI.
CNPJ: 29.755.952/0001-05
Objeto: AQUISICAO PECAS E MAO DE OBRA PARA VEICULO PLACAS IXW 5042 DA SMS.
Valor Contratual: R$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B4F3099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 533/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 533/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IVANIR ROSA RODRIGUES.
CNPJ: 25.249.422/0001-26
Objeto: SERVICO SONORIZACAO PARA DIVULGACAO SORTEIO DE PREMIOS - FESTEJOS NATALINOS.
Valor Contratual: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:06B07921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 535/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 535/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTOES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: PAGAMENTO CARTAO CMBUSTIVEL SMF.
Valor Contratual: R$ 1.000,00 (um mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:47BF9105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 536/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 536/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CSM - CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE SIMPLES - EPP.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAR O CALCULO ATUARIAL DA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C7E646E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 537/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 537/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMACIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS NAO BASICOS.
Valor Contratual: R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:89754700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 526/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 526/2018
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: IVANIR ROSA RODRIGUES.
CNPJ: 25.249.422/0001-26
Objeto: PAGAMENTO DE PROPAGANDA MOTORIZADA DIVULGAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS.
Valor Contratual: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4E565E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 530/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 530/2018
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: ZAMPIERON & DALACORTE LTDA.
CNPJ: 92.783.927/0001-63
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PLENÁRIO DA CÂMARA.
Valor Contratual: R$ 169,99 (cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E805D25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 530A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 530A/2018
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: N. C. ARBOITE.
CNPJ: 03.467.755/0001-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PLENÁRIO DA CÂMARA.
Valor Contratual: R$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:302B8A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 510/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 510/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S A.
CNPJ: 76.527.951/0033-62
Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DA PATROLA PLACAS IUF 7157.
Valor Contratual: R$ 6.475,77(seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0DE8A30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 511/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 511/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: ESTAÇÃO RODOVIARIA MOSTARDAS LTDA.
CNPJ: 90.339.938/0001-23
Objeto: PAGAMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS PARA PORTO ALEGRE, VIAMAO, CAPIVARI, PALMARES DO SUL, OSORIO, SAO JOSE DO NORTE E TAVARES, PARA USUARIOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Valor Contratual: R$ 76,20(setenta e seis reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C599616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 513/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 513/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: GREGORY DE CARVALHO CAMARGO.
CNPJ: 31.733.131/0001-01
Objeto: CONTRATACAO DE SHOW COM O TEATRO TELECO PARA DUAS APRESENTAÇÕES NA CHEGADA DO PAPAI NOEL NO PARQUE MENOTTI GARIBALDI, NO DIA 07/12/2018.
Valor Contratual: R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FC433C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 514/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 514/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: METROBUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: AQUISICAO PECAS PARA ONIBUS PLACAS IVO 4069.
Valor Contratual: R$ 1.510,60(um mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de Dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:626F3566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 515/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 515/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: TREINAMENTO EM MANUTENCAO PREVENTIVAS PARA ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2018.
Valor Contratual: R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Dezembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2FADE056

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3419/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-7.535,00 (Sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**

na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA Sec. obras
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 142
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERT. AMPLIAÇÃO, PAV. REFORMA E CONSERV. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 153
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.500,00**
Conta: 157
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.1.033 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PARADAS DE ONIBUS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 180
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -1.200,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.2.088 – MANUT., CONS., AMPL. E CONST. DE BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES.
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta:199
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 400,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.027 – CONST. E MELHORIAS CENTROS DESPORTIVOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 439
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.2.017 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 85
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 27.812.0007.2.081 – MANUT. E CONS. DE PARQUES DESPORTIVOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 455
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 35,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 400,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 05 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CLASSIF.: 08.241.0031.2.170 - MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL BASICA DO IDOSO
Recurso: 1231 FMI -FUNDO IDOSO - APORTE REC. LIVRE
Cód. da despesa: 844
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CLASSIF.: 16.481.0032.1.065 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO
Recurso: 1206 FMHAB - Aporte Recurso Livre
Cód. da despesa: 832
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 1.800,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.166 – MANUTENÇÃO DO IGD – BOLSA/SUAS
Conta: 821
Fonte....: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.165 – MANUTENÇÃO POLITICA BENEFICIOS EVENTUAIS
Conta: 815
Fonte....: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA.....**R$ - 3.235,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:965B9CFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 352/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 278/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 278/2018, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo ao cargo relacionado neste edital:

II – Não houve apresentação de recursos com relação a classificação preliminar.
III – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 14 de dezembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

14 de dezembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D7AE2D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017
CONTRATADA: SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 05.806.254/0001-15
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 21 de dezembro de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa para operação das unidades de tratamento de resíduos sólidos urbanos e operação do aterro sanitário municipal de Osório, conforme memorial descritivo.
EXPEDIENTE: 316522/2018
DATA: 12/12/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:E9A243A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 349/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 286/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 286/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 338, de 06 de Dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 17 à 18 de Dezembro de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **316743/2018.**
MÉDICO VETERINÁRIO

NOME/CLASSIFICAÇÃO

JULIANO DE SOUZA LEAL/1º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº6116 de 30 de Outubro de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de Dezembro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:DB91C15E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 020/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 020/2018. Contratado: JS BRITAS LTDA. Objeto: Acréscimo de 1.000 m³ de Brita n° 1 referente ao Item 02. Valor: R$ R$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos Reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 04/2018. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Oitava do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:919A278E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2018.

Contrato Administrativo 184/2018. Objeto: Contratação de leiloeira Oficial para a realização de leilão visando a alienação de bens móveis inservíveis ao município de Paraí/RS. Contratada: JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON. Valor: Equivalente a 5% (cinco por cento) de cada lote vendido. Processo Licitatório: Dispensa n° 18/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:17609478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018

O Município de Parobé/RS torna público que **RETIFICA** o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 078/2018** referente à licitação **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **MEDICAMENTOS** para distribuição na Farmácia Básica do Município e de uso ambulatorial nos serviços de Saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Parobé/RS. **Suspende a sessão de Abertura do dia** 19/12/2018, às 8 horas. **Remarca a Sessão de Abertura/Nova Data:** 18/01/2019, às 8

horas. A íntegra da retificação do edital e os novos anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sexta-feira das 8h às 13h, e-mail danieli@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 14 de dezembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:113771ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
PRORROGAÇÃO E REAJUSTE VALOR CONTRATUAL

RESUMO: Termo Aditivo 01/2018 ao Contrato Admin. de Prest. de Serviços nº. 02/2017.
OBJETO: prorrogação da vigência por mais seis meses contínuos e reajuste do valor contratual.
BASE LEGAL: Cláusulas Dez e Sétima do Contrato, respectivamente.
VALOR CONTRATUAL: Reajustado em 9,69%, passando de R$390,16 para R$427,96/mês.
CONTRATADA: Next Solutions Ltda - ME.

EDUARDO ALVES CARPENA
Diretor-Presidente/COINPEL

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:F05F0A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA **CNPJ** nº 04.311.157/0001-99
1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 110/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
INÍCIO DA PRORROGAÇÃO: 07/12/2018
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 13/12/2019.

Piratini, 14 DE DEZEMBRO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. Da CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:563FB54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
CONTRATADA: ALINE MOREIRA DÉCIO **CNPJ** n° 30.159.855/0001-20
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 34/2018
OBJETO: DESENVOLVER O PROJETO OFICINA DE BALLET NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
INÍCIO: 07/12/2018 - **TÉRMINO**: 31/07/2019
DEMAIS CLÁUSULAS: MANTÊM-SE INALTERADAS.

Piratini, 14 de DEZEMBRO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:2639BD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2018, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017
CONTRATADA: CONTABILIDADE NUNES EIRELI - ME
CNPJ: 16.974.109/0001-60
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 2/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL.
INÍCIO: 14/12/2018 - **TÉRMINO**: 31/12/2019
VALOR: R$ 3.479,24 (Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) mensais.
DEMAIS CLÁUSULAS: MANTÊM-SE INALTERADAS.

Piratini, 14 de DEZEMBRO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. da CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:C347BA07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2018.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Chamamento Público 09/2018.

Objeto: Credenciamento instituições financeiras oficiais com agência estabelecida no território do Município de Rosário do Sul-RS, para a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados.

A partir do dia 03.01.2019, das 08h15min às 12h00min, com validade de um ano. Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:1CE68CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756 /2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***HOMOLOGA*** *nesta data, a conclusão do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado, consoante artigo 22 da Lei Municipal n° 514/92.*

Nome	*Mat.*	*Cargo*	*Data*	*Pontos*	*Conceito*
Gabriel Oliveira Fagundes	*3246-8*	*Pedreiro*	*08.12.2015*	*3.390*	*Aprovado*

Fica o servidor por este ato declarado ***ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,*** *nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVIERA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4D3D0AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 757/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **07.12.2018, 1** (um) dias**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7EC6FAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 032/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA PROVA ESCRITA – Fiscal Sanitário e Epidemiológico - Lei nº 3.000/2018 e Prorroga as demais datas do Edital N° 029/2018

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

19/12/18 às 19:00 na Escola Municipal Dezessete de Setembro.

Resultado Parcial: 26/12/2018 após 13h30mim

Prazo de Recursos: Até 28/12/2018 as 14h

Resultado dos Recursos: 02/01/2019 após 12h

Homologação Final: 03/01/2019 após 12h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 14 de dezembro de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0765C536

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 336/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2018

Extrato do Contrato 336/2018 da Dispensa de Licitação 28/2018 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de MARIA GABRIELA MACHADO, tendo como locadora a Srª ELISÂNGELA GARCIA TONETTO, pelo prazo de 06 meses a contar de 22/11/2018 e termino em 22/05/2019, pelo valor de R$ 400,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5735756C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 91/SMAD/2018

EDITAL Nº 91/SMAd/2018
Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS após o período de recursos,** do Concurso Público para Provimento de Cargos, de acordo com o Edital nº 82/SMAd/2018 e Edital nº 87/SMAd/2018, conforme relação que se encontra disponível em <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:CECBCB44

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2018

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTO ÂNGELO - EDITAL Nº 001/2018. Para efeito de cumprimento à Lei Municipal nº 3.998 de 09 de setembro de 2015, fica notificado os proprietários do bem móvel denominado como Deusa Nimba, bem móvel com a identidade confirmada pelo Núcleo de Estudos em Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Neabi) da PUCRS, o tombamento provisório do referido bem cultural, conforme Ata de Reunião nº 17/2018 do Conselho Municipal do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural do Município de Santo Ângelo, por se tratar de um bem de excepcional valor histórico, portanto, referência cultural merecedora de inscrição no Livro do Tombo. Comunicamos aos proprietários que, por deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural do Município de Santo Ângelo, o bem móvel encontra-se sob tombamento provisório, não podendo ser destruído, pintado, restaurado ou retirado do Município de Santo Ângelo/RS, sem prévia autorização do referido Conselho. Os proprietários poderão anuir ao tombamento ou oferecer, se quiser, impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento desta publicação, junto a Secretaria Municipal da Cultura, endereço: Rua 3 de Outubro,800, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, CEP: 98801-610.

Município de Santo Ângelo, 14 de dezembro de 2018

THALIS DAIANI PAZ GARCIA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:B844C417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2018 –Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 126/2018.
CONTRATADO: WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados pavimentação com pedra de basalto irregular, drenagem pluvial e passeios públicos, na Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Princípio, decorrente do Contrato de Repasse nº 830599/2016 / MCIDADES/ CAIXA, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula quarta do contrato original referente à mão-de-obra em R$4,47, passando o valor total contratual em R$202.423,43, ficando reduzido o valor do contrato supracitado, conforme ajustes e complementações para a conclusão da VRPL e AIO do contrato de repasse MCIDADES 830599/2016 – Operação nº.1028897-97, com base na alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93. Desta forma o valor do material é de R$141.699,53 e o de mão-de-obra R$60.723,90.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2A4B2AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PORTARIA N.º 1.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria n.º 1.723, de 19 de novembro de 2018, que instaura Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Os artigos 3.º e 4.º, da Portaria n.º 1.723, de 19 de novembro de 2018, que instaura Processo Administrativo Disciplinar n.º 11/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3.º São designados para compor a Comissão processante os seguintes servidores:

Carem Cristina dos Santos;
Marcelo Silveira da Silva; e
Marilene Soares da Cunha."

"Art. 3.º Fica designada a servidora **Marilene Soares da Cunha** para Presidente da Comissão designada no item anterior."

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:460A646C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 754, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.209, de 5 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 253.500,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.209, de 5 de dezembro de 2018.
, conforme descrição:
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
0123-Qualificação Pedagógica
1065-Implantar Sistema de Avaliação Anual dos Alunos
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 253.500,00
TOTAL.....R$ 253.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o recurso 1417 – Aquisição de Kits Apoio Didático de Língua Portuguesa e Matemática Termo de Compromisso PAR20180373-8, servindo de auxílio para realização da Prova Brasil, sendo transferência de recurso da União ao Município para custeio da Manutenção da Educação pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE, conforme memorando 1086/2018 SEMED.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D4754CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 755, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.210, de 5 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução Orçamentária no valor de R$ 15.000,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.210, de 5 de dezembro de 2018, conforme descrição:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2004-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(15).....R$ 15.000,00
Total.....R$ 15.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar, previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001-Gestão e Manutenção dos Serviços Legislativos
2002-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
44.90.51-Obras e Instalações-(04).....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6E6F8A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.046/2018
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.165/2018
CONTRATADO: ARAÚJO GARCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.833.955/0001-25
OBJETO: Equipamentos de informática para o PROCON.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00
PRAZO: 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2696ED4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.055/2018 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de sacos de cimento Portland. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 07/01/2019 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de dezembro de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D38441C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 011/2018 (Processo Administrativo n° 188/2018). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reformas no prédio onde será instalada a Unidade de Alimentação e Nutrição-UAN, anexo ao prédio da E.M.E.F. Antônio Liberato, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II). **Empresa vencedora:** LABOR CONSTRUTORA LTDA. EPP (CNPJ nº 09.273.484/0001-17). **Valor Global:** R$ 106.837,62 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Santo Augusto-RS, 14/12/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6C364CD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel B S-500. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 03/01/2019. Início da Sessão: Às 08 30min do dia 03/01/2019 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 14 de dezembro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:978C7B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.168, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, 58

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
00.03 – DESPESAS JUDICIAIS		
31.90.91.00.00.00.00– 0040– Sentenças Judiciais	R$	30.000,00
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
31.90.13.00.00.00.00– 0040– Obrigações Patronais	R$	15.000,00
31.90.96.00.00.00.00– 0040– Ressarcimento de despesa de pessoal requis.....	R$	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	105.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), terão cobertura pela redução na seguinte rubrica:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.71 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO		
31.91.13.00.00.00.00– 0040– Obrigações Patronais.....	R$	105.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:55B24ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras, mediante remanejo na tabela prevista no Decreto nº 8.998/18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

Considerando o Decreto nº 8.998/2018, que dispõe sobre os limites para realização de horas extras nas Secretarias Municipais, e prevê aumento quantitativo de horas mediante justificativa;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizado acrescentar 6.185 (seis mil cento e oitenta e cinco horas) de serviço extraordinário, conforme memorandos nº 081, 470 e 680/2018, em anexo, para os meses de outubro e novembro de 2018, aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação (**800 horas-extras**), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (**300 horas-extras**) e de Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (**5085 horas extras**).

Parágrafo único – O quantitativo de horas extras previstos no art. 1º será suprimido das seguintes Secretarias, conforme mencionado no art. 1º do Decreto 8.998/2018:

Gabinete do Prefeito	175,9 horas extras
Secretaria Municipal de Administração	900,39 horas extras
Secretaria Municipal de Educação - Smed	3500 horas extras
Secretaria Municipal de Saúde - Semsad	1521 horas extras
Secretaria Municipal de Proteção Animal	48,6 horas extras
Secretraia Municipal de Cultura e Relações Int.	39,11 horas extras
Total 6.185 horas extras	

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias das Secretarias mencionadas no art.1º.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de novembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0EE6DE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 092/2018
PROCESSO N°: 9900/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 093/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: GLOBAL MAC COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA para o Município de Taquara/RS, conforme Convênio nº 8723642018 firmado com o Ministério da Agricultura.
VALOR DO CONTRATO: O equipamento adquirido importa em um valor de **R$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e o visto do fiscal do Contrato, comprovando a entrega do equipamento nas condições estabelecidas no edital e presente processo.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO

CARLOS ALBERTO DALLA CORTE
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2018

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:18C64F38

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 027/2018

Processo nº 8954/2018 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares para conclusão do prédio onde seria localizada a UPA, com base no inciso I do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 14 de Dezembro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5C52F55E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Marciano Panizzi - ME
Objeto: Contratação de árbitros para torneios e campeonatos de futebol e voleibol, incluindo mesários.
Valor: R$ 73.120,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:14E53238

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: D. S. Noronha & Cia Ltda ME
Objeto: Contratação de árbitros para torneios e campeonatos de futebol e voleibol, incluindo mesários.
Valor: R$ 32.800,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:04490A72

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 282/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Marciano Panizzi - ME
Objeto: Contratação de árbitros para torneios e campeonatos de futebol e voleibol, incluindo mesários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	JOGOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARTIDAS DE FUTEBOL SOCIAL AREIA (INCLUIDO MESÁRIOS)	80	R$ 169,00	R$ 13.520,00
03	PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO (INCLUINDO MÉSARIOS)	80	R$ 589,00	R$ 47.120,00
04	PARTIDAS DE VOLEIBOL (INCLUINDO MESÁRIOS)	60	R$ 208,00	R$ 12.480,00

Valor Global Registrado: R$ 73.120,00
Validade: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2018.

Terra de Areia, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4F38E9E4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 282/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: D. S. Noronha & Cia Ltda ME
Objeto: Contratação de árbitros para torneios e campeonatos de futebol e voleibol, incluindo mesários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	JOGOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PARTIDAS DE FUTEBOL DE SALÃO (INCLUIDO MESÁRIOS)	200	R$ 164,00	R$ 32.800,00

Valor Global Registrado: R$ 32.800,00
Validade: 12 meses a contar de 14 de dezembro de 2018.

Terra de Areia, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:96F56160

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Tubularte Móveis Eireli – EPP
Objeto: Aquisição de móveis sob medida em MDF para alojamento masculino e feminino do Corpo de Bombeiros do Município de Terra de Areia.
Valor: R$ 26.720,00
Vigência: 60 dias, a contar do envio da nota de empenho.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:30BB7345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **CH SYSTEMS INSTALAÇÃO LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada para substituição de peças no conjunto radiológico Siemens Polynat Plus S-3/54, do Setor de Radiologia da UPA (Av. Flores da Cunha, 4.400), por se tratar de uma Unidade de Pronto Atendimento, é indispensável em virtude de ser o único aparelho do Município. *VALOR TOTAL: R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais reais). O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, com início após a data da assinatura do contrato. **DISPENSA N° 051/2018**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:226A2335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 058/2018

EDITAL Nº 058/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –VETERINÁRIO

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a **CLASSIFICAÇÃO FINAL,** apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado ao cargo de **VETERINÁRIO,** de acordo com o Edital nº 049/2018, conforme relação anexa, à disposição dos interessados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884, no sítio da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 14 de dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

ATA 006/2018
EDITAL 049/2018

A Comissão designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 049/2018, reuniu-se às 15h do dia 13 de dezembro de dois mil e dezoito, para a realização do sorteio de desempate, no Auditório do Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza – Postão, com a finalidade de Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo 049/2018. Estiveram presentes os 03 candidatos e na presença dos mesmos foi realizado o sorteio que apresentou o seguinte resultado:

1º sorteado: Ricardo Augusto Bender Júnior
2º sorteado: Luiza de Holleben Saraiva
3º sorteado: Caridiane Martins Meyer

Classificação final:
1º lugar: Ricardo Augusto Bender Júnior
2º lugar: Luiza de Holleben Saraiva
3º lugar: Caridiane Martins Meyer

Nada mais havendo, encerro a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:AA536F94

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 059/2018

EDITAL Nº 059/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CIRURGIÃO DENTISTA

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a **RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS,** apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado ao cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** de acordo com o Edital nº 053/2018, conforme relação anexa, à disposição dos interessados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884, no sítio da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 14 de dezembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

EDITAL 053/2018

ATA 003/2018

A Comissão designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 053/2018, reuniu-se às 17h30m do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, no Auditório do Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Souza – Postão, com a finalidade de **Publicação da Relação Final de Inscritos.**

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS
-Adiene Pires Keller
-Enio Roberto Lemos Liesenfeld
-Fernanda Pereira Louzada
-Janine Lisboa Barreto
-Liane Caroline de Ávila Schalemberger
-Lisandra Rodriguez Machado
-Melina de Souza Kuhn
-Patrícia Azambuja Maciel
-Thaise de Oliveira
-Thomas Argenta Zanatta

Nada mais havendo encerro a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:0A7C203B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/19.562
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018 CONTRATO Nº 250/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018,** em favor do senhor **GUILHERME KAPP GALLON – CREFITO Nº 136.298,** de prestação de serviço de Fisioterapeuta para atendimento na Clínica Fisio Clin, com carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 2.302,42 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28 de novembro de 2018, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 28 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:72CF6692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Guilherme Kapp Gallon – CREFITO Nº 136.298
OBJETO: Prestação de serviço de Fisioterapeuta, para atendimento na Clínica Fisio Clin, 20 horas semanais
VALOR: R$ 2.302,42 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 28/11/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 30/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AA0C6FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gilberto Souza da Cruz – Ebenezer Eventos
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização e apresentação da Banda Ebenezer no evento intitulado "Dia da Bíblia"
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 3139/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3C138DD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 229/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: **GILBERTO SOARES DINIZ**

OBJETO: Fica prorrogado até 01 de dezembro de 2019, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda, do contrato original firmado entre as partes em 01 de dezembro de 2014, tendo como objeto a locação de um prédio residencial em madeira, com 2 quartos, situado na Rua Valter Klein, N.º 463, apto 01, Vila Glória – Tuparendi/RS, destinado ao abrigo da família do senhor Ademir dos Santos, removido de área de proteção ambiental, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em audiência, nos autos do Processo n° 028/1.11.0001517-1. A partir de 01 de dezembro de 2017, fica alterado para o valor de R$ 352,26 (Trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) os valores estabelecidos na cláusula terceira parágrafo segundo do instrumento original, apurados pela variação do INPC do período de dezembro de 2017 a novembro de 2018.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 14 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:09C3D1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 228/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADO: ALOÍSIO ZANINI

OBJETO: Fica prorrogado até 01 de dezembro de 2019, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda, do contrato original firmado entre as partes em 01 de dezembro de 2014, tendo como objeto do presente contrato, a locação de um prédio residencial em madeira, situado na Rua Amazonas, N.º 210, centro – Tuparendi/RS, destinado ao abrigo da família da senhora Ivanir Agapito, removido de área de proteção ambiental, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em audiência, nos autos do Processo n° 028/1.11.0001517-1. A partir de 01 de dezembro de 2017, fica alterado para o valor de R$ 440,83 (Quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) os valores estabelecidos na cláusula terceira, parágrafo segundo do instrumento original, apurados pela variação do INPC do período de dezembro de 2017 a novembro de 2018.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 14 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2CD713A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 147/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ABITECK COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças antivírus corporativo.

VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 63/2018.

Tuparendi- RS, 12 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:405FBB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei 8.666 de 1993, comunica que, em despacho proferido no processo administrativo específico, o Senhor Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para **contratação direta** da empresa Rama Produções, inscrita no CNPJ sob nº 27.248.734/0001-40, para apresentação de shows musicais em comemoração à semana do Natal

Iluminado e Solidário do Município de Tuparendi. Os shows ocorrerão nos dias 16, 19, 21 e 22 de dezembro de 2018, a partir das 22h, na Praça Aquiles Turra, na cidade de Tuparendi (RS), pelo valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Tuparendi (RS), 14 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:451DE674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei 8.666 de 1993, comunica que, em despacho proferido no processo administrativo específico, o Senhor Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para **contratação direta** da Banda Sol Maior Show, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.320/0001-27, por inexigibilidade de licitação, para apresentação de show musical em comemoração à semana do Natal Iluminado e Solidário do Município de Tuparendi. O show ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2018, pelo valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Tuparendi (RS), 14 de dezembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:244A7164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 221, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

EDITAL N° 221, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Médico Psiquiatra.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 145/2018 – 10, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
MÉDICO PSIQUIATRA
1º - ANDERSON BARCELLOS BRUM (SEGUNDA CHAMADA).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 14 de dezembro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:491D6210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2018 EDITAL Nº 222/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2018
EDITAL Nº 222/2018
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor GIOVANE WICKERT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 205/2018-16 – **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para as funções públicas de **MÉDICO PEDIATRA**, **CIRURGIÃO-DENTISTA, MÉDICO PSIQUIATRA** e **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA,** faz saber, por este Edital:
1. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, que segue:

INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	RESULTADO/PROCESSO ADMINISTRATIVO
2018/20423 (Cirurgião Dentista)	INDEFERIDO (21.016/2018)*
2018/20570 (Cirurgião Dentista)	INDEFERIDO (21.053/2018)*
2018/20636 (Cirurgião Dentista)	PARCIALMENTE DEFERIDO (21.051/2018)*

***** O parecer encontra-se disponível junto ao Departamento de Recursos Humanos.**
****Não foram interpostos recursos relativamente às demais funções do Processo Seletivo nº 016/2018**
2. DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO, que segue:

INSCRIÇÃO	CIRURGIÃO DENTISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2018/20.470	Jonas Alan Carissimi	71	1º
2018/20.591	Marta Lucia Giuliani Fin	30	2º
2018/20.595	Paula Irene Gabe	28,5	3º
2018/20.423	Michel Luis Reckziegel	28	4º
2018/20.589	Alessandra Nunes Machado	25	5º
2018/20.282	Mateus Soares Bohn	17,5	6º
2018/20.636	Amanda Da Boit Mezari	15,5	7º
2018/20.570	Fabio Pedrotti do Espirito Santo	13	8º
2018/20.265	Gustavo Eidt	12	9º
2018/20.609	Elislaine Liber Streski	11	10º
2018/20.599	Beron Tuhtenhagen Gonçalves	10	11º
2018/20.501	Pamela Bonassi	9,5	12º
2018/20.533	Bruna Vargas Silveira	9	13º
2018/20.520	Aline Frantz	8,5	14º
2018/20.584	Debora Moura Mendes	8	15º
2018/20.376	Camila Miotto	7,5	16º
2018/20.621	Ricardo Andre Reckers	7	17º
2018/20.471	Isabelle Kunrath	5,5	18º
2018/20.472	Camila Schaeffer Vielmo	5	19º
2018/20.316	Rafaela Braga Kappler	3,5	20º
2018/20.260	Cintia Haas	0,5	21º
2018/20.323	Amanda Beatriz Baierle	0,5	21º
2018/20.597	João Henrique Mallmann	0	23º

*****Por ocasião do empate acima estabelecido e, após aplicação do Critério de Desempate previsto no subitem 10.3 do Edital nº 205/2018-16, ratifica-se a realização do Sorteio Público para o desempate das pontuações referidas, que ocorrerá na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, sito à Rua Osvaldo Aranha, 634, Centro, às 14h de 17 de dezembro de 2018.**

INSCRIÇÃO (PROT.)	MÉDICO PSIQUIATRA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2018/20.601	Jesus Afonso Pellegrini do Couto	5	1º
2018/20.596	Luciana Silveira	3,5	2º
INSCRIÇÃO (PROT.)	MÉDICO PEDIATRA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2018/20.385	Samanta Feilstrecker	5	1º

***Não houve inscritos para a função de Médico Ginecologista e Obstetra**

GABINETE DO PREFEITO DE VENÂNCIO AIRES, em 14 de dezembro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:987128BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 223/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2018
EDITAL Nº 223/2018
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor GIOVANE WICKERT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 204/2018-15 – **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de **AGENTE ESCOLAR,** faz saber, por este Edital:
1. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS: Não foram interpostos recursos relativamente à Pré-Classificação de Candidatos.
2. DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SORTEIO PÚBLICO, que segue:

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAIS	CLASSIFICAÇÃO
20.582/2018	Elisiane Ferreira	**25**	**1º**
20.476/2018	Ana Paula Vargas	**20**	**2º**
20.445/2018	Rozeleia Tatiana Ferreira	**10**	**3º**
20.546/2018	Elizete Terezinha Tenroller	**05**	**4º**
20.252/2018	Marcia Marinez Kremer	**00**	**5º**
20.275/2018	Karina Ines da Silva	**00**	**5º**
20.318/2018	Marilene Jaqueline Bresciani	**00**	**5º**
20.493/2018	Andreia Elesbao da Silva	**00**	**5º**
20.504/2018	Catiane Beatris Pereira	**00**	**5º**
20.553/2018	Jeane Roberta Frantz	**00**	**5º**
20.569/2018	Catiele Ines Pereira	**00**	**5º**
20.583/2018	Taciane Pereira Campos	**00**	**5º**

*****Por ocasião dos empates acima estabelecidos e, após aplicação do Critério de Desempate previsto no subitem 10.3 do Edital nº 204/2018-15, ratifica-se a realização do Sorteio Público para o desempate das pontuações referidas, que ocorrerá na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, sito à Rua Osvaldo Aranha, 634, Centro, às 14h de 17 de dezembro de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE VENÂNCIO AIRES, em 14 de dezembro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:EFA2DE1D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 18/01/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de materiais gráficos e impressos personalizados, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/12/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:D37BF9BB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA 031/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Sendo assim, a abertura do envelope nº 02 – proposta será no dia 18/12/2018 às 09 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade.

Venâncio Aires, 14/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:BA9DF128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Cilon Rodrigues da Silveira,** no uso de suas atribuições, torna público e oficializa a presente "**ERRATA**", nos seguintes termos:

Lei nº 2032, de 04 de dezembro de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Saúde".

Onde se lê:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Saúde, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

Leia-se:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Saúde, pelo período de até 2 (dois) meses improrrogáveis a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

Os demais termos permanecem inalterados.

Xangri-Lá, 14 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:7C22EA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2032, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Saúde, pelo período de até 2 (dois) meses improrrogáveis a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
04	Técnico(a) em Enfermagem	20

Art. 2º A contratação de que trata o Art. 1º, deverá seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.
Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.
Art. 4º A contratação é emergencial com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com a contratação serão suportadas por dotações orçamentárias da respectiva secretaria contratante.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de dezembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FDDC152C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2018

Nº 256/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**
OBJETO	Contratação de instituição capacitada para o fornecimento de informativos técnicos com assuntos de interesse da Administração Municipal como: Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências; IGAM *Express*; Legislativo; RPPS; Tributos Municipais; Servidor Público; Contabilidade aplicada ao Setor Público; INSS, IRRF e Obrigações Fiscais; Licitações e Compras Governamentais.
VALOR	**R$ 25.278,84 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito** 2003 – 33.90.35.0001 – Outros Serviços de Consultoria
AMPARO LEGAL	Processo nº 17586/2018, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	11/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B0C21097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2018

Nº 257/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BASE 1 PROJETO E GESTÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de 569,2134 m² de projeto de sistema viário e acessibilidade para a Secretaria de Administração
VALOR	**R$ 2.527,31 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 1008 – Manutenção da Secretaria 44.90.51/0001 – Outras Obras e Instalações
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 19605/2018, Processo Licitatório nº 24/2018, Edital nº 45/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/2018
DATA ASSINATURA	11/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AB56AF89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2018

Nº 258/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA HIGH JUMP SUL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para aluguel de 5 brinquedos para recreação infantil, sendo eles: 01 cama elástica, 01 castelo inflável,01 guerra de cotonetes, 01 touro mecânico, 01 tobogã jacaré gigante, mais distribuição de algodão doce e pipoca para um publico estimado de 1.500,00 pessoas, todos os brinquedos devem ter recrecionistas
VALOR	**R$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 15 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito** **2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 19332/2018, Processo de Licitação nº 14/2018, Edital 67/2018 do Pregão Eletrônico n° 14/2018
DATA ASSINATURA	13/12/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:34101855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS DEZEMBRO / 2018

RP 031/2018, Pregão Eletrônico 036/2018, Objeto: contratação de empresa do Ramo de Engenharia Elétrica/Eletrônica, a fim de substituição, instalação, fornecimento obrigatório de peças e Programação de Sistema Semafórico, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU, com o objetivo de suprir as demandas do Município de Alvorada/RS.

Contratada: Sinacom Indústria e Comércio de Sinalização Viária EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.
1	CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE OITO (8) FASES Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SSAT**	UN	20	R$ 9.600,00
2	COLUNA 114 MM X 6M Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SINACOM**	UN	60	R$ 1.360,00
3	COLUNA 114 MM COM BRAÇO PROJETADO 101,6 MM Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SINACOM**	UN	60	R$ 2.480,00
	GRUPO FOCAL PROJETADO COM INFORMAÇÃO AUXILIAR DE TEMPO À LED	UN	60	R$ 5.600,00

4	Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SSAT Sinalização**			
5	GRUPO FOCAL REPETIDOR 3 X 200 MM À LED Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SSAT Sinalização**	UN	60	R$ 1.200,00
6	GRUPO FOCAL PEDESTRE 2 X 200 MM COM CRONÔMETRO REGRESSIVO À LED Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SSAT Sinalização**	UN	160	R$ 1.320,00
7	SUPORTE BASCULANTE 101,6 MM Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SINACOM**	UN	60	R$ 222,20
8	SUPORTE SIMPLES CONVENCIONAL 114 MM Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SINACOM**	UN	180	R$ 72,00
9	BOTOEIRA PARA PEDESTRE CONVENCIONAL Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SINACOM**	UN	160	R$ 184,00
10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ROLDANA DE PORCELANA 78 X 78 MM Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: INCESA**	UN	140	R$ 91,21
11	CABO PP 3 X 1,5 MM² 500 V Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: CORFIO**	M	4500	R$ 4,67
12	CABO PP 4 X 1,5 MM² 500 V Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: CORFIO**	M	4500	R$ 5,64
13	CABO PP 2 X 1 MM² 500 V Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: CORFIO**	M	4500	R$ 3,85
14	HASTE TERRA COBREADA Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: INCESA**	UN	20	R$ 63,37
15	CABO NÚ 16 MM Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: CORFIO**	M	200	R$ 12,80
16	CAIXA DE PASSAGEM 40 X 40 COM TAMPA Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: FRONZA**	UN	20	R$ 190,07
17	SERVICO DE MÃO DE OBRA Serviços de remoção, implantação e programação do sistema, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. **Marca: SINACOM**	UN	20	R$ 8.480,00

Alvorada, 15 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:DB1DAD4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 351/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO,** e de acordo com o processo nº 316.207/2018, **TORNA PÚBLICO** a listagem preliminar dos servidores municipais integrantes das equipes da saúde da atenção básica aptos a receber a gratificação especial do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde - PMAQ-AB/Municipal, na forma de incentivo financeiro de desempenho, de acordo com a Lei Municipal nº 5.652, de 29 de setembro de 2015.

	SERVIDOR
01	Adriana Martins da Silva dos Santos
02	Aida Terezinha Evangelho Alves
03	Alice Maria Bauermann Zanoni
04	Ana Claudia dos Santos Grassi
05	Andreia Almeida Monteiro
06	Andresa Dulce Marks Bauer
07	Angela Kern Ferreira
08	Angelo José Maciel Fraga
09	Angelo Rene da Rosa
10	Carlos Howes de Mesquita
11	Celia Daniela Bernardes da Rosa
12	Claudia Daniela Prudencio
13	Cristiani Regina Consoni Bomfim
14	Daiani Nara Lessa
15	Daiane Porciuncula Killes dos Santos
16	Daniani Rosa Ferraz
17	Daniela Zorzin
18	Danubia Silveira Amigoni
19	Edenilson Padilha Garcia
20	Edneia Aparecida Santos Bestetti
21	Edineia Cristina Freitas da Silva
22	Elisandra Airoldi Alves da Silva
23	Emanoela Therezinha Bessa Mendes
24	Ezoane Dutra dos Santos
25	Fabiane Azevedo Oliveira Selbach
26	Geizebel Coser

27	Gilberto Gabriel Barbosa
28	Helen Tatiane Rios Haisser
29	Iris Kussler Savio
30	Jiulliana Gonçalves Maciel
31	Josiane Barcelos Flores
32	Josiane Ciszevski Espindula
33	Jucilei da Rocha
34	Juliana Gonçalves Oliveira
35	Jurema da Silva Teixeira
36	Jussara Pelissoli
37	Karla Cilene Medeiros de Oliveira
38	Larissa Estiknol Espindola
39	Lessandra Lessa da Silva
40	Leticia Grando Mattuella
41	Lindomar Correia Junior
42	Lisiane Zefredo Fortes
43	Lisangela Maria Wartha Antunes de Oliveira
44	Lori Moro de Souza dos Santos
45	Luciano Rampelotto
46	Luiz Alberto Silva dos Santos
47	Luiz Henrique da Silva Gomes
48	Luiz Maciel Cardoso de Oliveira
49	Lutiane Pereira Batista
50	Luzmaia Neubert de Souza
51	Marcia Helena Silva Cortinaz
52	Marcia Siebert Beltrame
53	Maria Pirola Pereira
54	Marineida Lucia Durings
55	Michele dos Santos de Oliveira
56	Milene Fanfa Silveira
57	Natalia Santos da Silva
58	Neila Eberthardt
59	Oldinei Ferreira da Costa
60	Patricia de Ka Rocha Arruda
61	Raidara Gomes Saraiva
62	Renata Poletti de Araújo
63	Rochele Oliveira Anflor
64	Rosana dos Santos
65	Rosilene Maria Vagner dos Santos
66	Sheila Rosa Barbosa
67	Sindiane Santos Silveira
68	Silvane da Silveira Dias Quilles
69	Sueli Teresinha Dadda Sanna
70	Suzana Machado Diehl
71	Tamiris Roseli de Aguiar Rios
72	Vanessa Osorio Airoldi
73	Vera Leoni Oliveira de Souza
74	Vera Maria de Souza Ferri
75	Veridiana dos Santos de Souza
76	Vinicius Blauth da Paixão
77	Walewska Tresbach Martins Rodrigues
78	William Rogerio Aretz Brum

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de dezembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:18696164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 51/2018 - HOMOLOGAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

HOMOLOGA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público nº 001/2018.
I – A **Homologação do Resultado das Provas Práticas** encontra-se no **Anexo I** deste edital. Não houve recurso contra o Resultado das Provas Práticas.
II – A **Homologação da Classificação Final** encontra-se no **Anexo II** deste edital.
III – Mais informações poderão ser obtidas no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, situada na Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro - São José do Inhacorá – RS, e nos sites www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br, em caráter meramente informativo.

São José do Inhacorá, 14 de dezembro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GILBERTO FERRARI
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 051/2018

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS

Cargo:	**Operário**	
Insc.	***Nome do Candidato***	***Prova Prática***
58	ADRIANO WALTER	**65,00**
112	ANA PAULA CORRÊA	**ausente**
84	ANA PAULA RAMBO	**16,00**
85	ANDRÉ LUÍS WILLHELMS	**85,00**
46	CATIÉLI LUARA PINTO DE SOUZA	**5,00**
32	DARCY MULLER	**65,00**
96	DOUGLAS RAFAEL FERNANDES	**65,00**
61	EDER MATTER EBERLE	**65,00**
40	EDUARDO ARIEL HALMENSCHLAGER	**85,00**
45	JAIRO CRISTIANO MACHADO SPRINGER	**85,00**
51	MARCELO JULIANO ZAWACKI	**65,00**
74	MARCO AURÉLIO POERSCH	**85,00**
111	MARLI INÊS KOCHEM	**65,00**
103	PEDRO JAIR SULZBACH DE MELLO	**ausente**
76	ROSANGELA JANETE MACHADO	**5,00**
75	SERGIO LUIZ DE LIMA RIBEIRO	**65,00**
86	SIRLEI DE FATIMA MACHADO	**5,00**
100	SOLANGE MARIA KLEIN JOHN	**5,00**
53	VALDACIR VILMAR DE MOURA	**85,00**
82	VANDERLEI ANDRE RAMBO	**65,00**
42	VANDERLEIA CRISTINA WILLERS	**16,00**
48	VOLMIR ARLINDO MATTES	**ausente**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 051/2018

ANEXO II
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cargo:	**Escriturário**						
Insc.	***Nome do Candidato***	***Port.***	***Info.***	***Mat.***	***Leg./ Esp***	***Prova Escrita***	***Classificação Final***
98	JULIANE CARDOSO DA SILVA	6	4	3	10	**73,50**	***1º***
88	PATRICIA MARIA SONZA JESKE	6	3	2	11	**73,00**	***2º***
83	WAGNER LUDVIG KOCHHANN	5	4	2	11	**72,00**	***3º***
39	CAROLINE REGINA ALFLEN ROSSI	4	3	4	11	**72,00**	***4º***
69	JOSÉ FRANCISCO BOTH	5	3	4	10	**71,00**	***5º***
66	RAMONA FRANCIÉLI PERTILE	5	4	3	10	**70,50**	***6º***
97	LIANDRO RATZLAFF KOCKLS	5	2	4	10	**69,00**	***7º***
34	MARCIA SCHORR SCHMIDT	5	2	3	10	**66,50**	***8º***
20	DANIELE CRISTINA GREEF	5	3	2	10	**66,00**	***9º***
72	LUCIANE WEBER	4	2	2	11	**65,00**	***10º***
35	ÉDINAN FABRICIO ECKERT	4	3	4	9	**64,00**	***11º***
47	VALDECI GRAF	6	1	3	9	**63,50**	***12º***
73	ADRIANE WEBER	5	2	1	10	**61,50**	***13º***
62	ALINE PILAR COELHO EBERLE	4	3	4	8	**60,00**	***14º***
31	ELISETE BASTOS MATEUS	6	2	2	8	**59,00**	***15º***
55	FABIANE KNOB PIETRZACKA	4	3	2	9	**59,00**	***16º***
37	LOVANE DECKMANN MILBRADT	3	2	4	9	**59,00**	***17º***
81	ALAN AUGUSTO REIDEL	4	3	3	8	**57,50**	***18º***
108	MAGALI THAÍS POERSCH	4	4	2	8	**57,00**	***19º***
50	ALINE REGINA BOHN DILLI	3	2	3	9	**56,50**	***20º***
64	ELTON LUIS KUSS	6	3	3	6	**55,50**	***21º***
68	JONAS FABRÍCIO FRITZEN	4	4	3	7	**55,50**	***22º***
77	ANDERSON RAFAEL REIDEL	2	3	3	9	**55,50**	***23º***
22	RAFAEL RODRIGO MULLER	6	4	2	6	**55,00**	***24º***
71	JAQUELINE BEATRIZ GRIEBLER	4	3	1	8	**52,50**	***25º***
113	CARLOS EDUARDO WAECHTER	3	3	2	8	**52,00**	***26º***
106	BERNARDO HENRIQUE DAPPER	4	2	3	7	**51,50**	***27º***
59	MAIDERSON FERNANDO MARMITT	3	2	4	7	**51,00**	***28º***
107	CARLA DENIZE MAFFACIOLI	3	3	3	7	**50,50**	***29º***

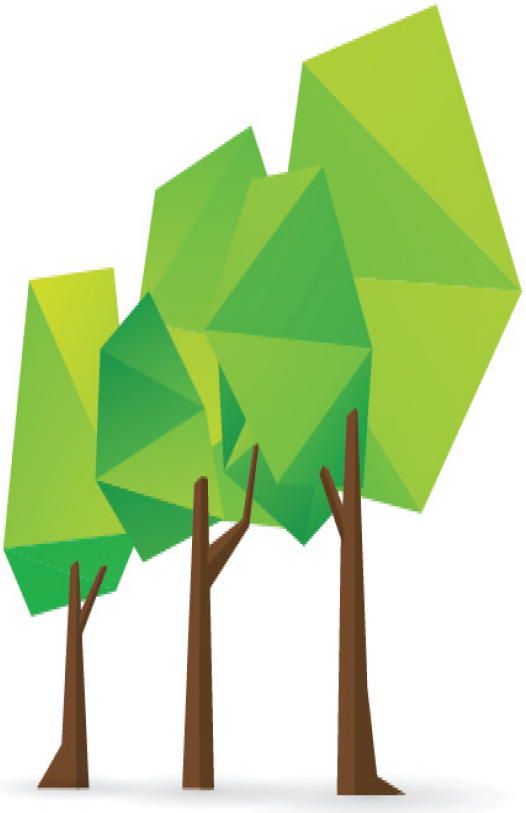
Cargo:	**Operário**							
Insc.	***Nome do Candidato***	***Port.***	***C.G.***	***Leg./ Esp***	***Prova Escrita***	***Prova Prática***	***Total***	***Classificação Final***
85	ANDRÉ LUÍS WILLHELMS	6	5	13	**80,50**	**85,00**	**83,50**	***1º***
40	EDUARDO ARIEL HALMENSCHLAGER	5	6	12	**76,50**	**85,00**	**82,17**	***2º***
74	MARCO AURÉLIO POERSCH	6	6	11	**75,75**	**85,00**	**81,92**	***3º***
45	JAIRO CRISTIANO MACHADO SPRINGER	5	5	12	**73,75**	**85,00**	**81,25**	***4º***
53	VALDACIR VILMAR DE MOURA	1	6	10	**57,00**	**85,00**	**75,67**	***5º***

82	VANDERLEI ANDRE RAMBO	8	6	14	**93,00**	**65,00**	**74,33**	***6º***
75	SERGIO LUIZ DE LIMA RIBEIRO	6	6	13	**83,25**	**65,00**	**71,08**	***7º***
61	EDER MATTER EBERLE	4	6	14	**81,00**	**65,00**	**70,33**	***8º***
32	DARCY MULLER	5	6	13	**80,25**	**65,00**	**70,08**	***9º***
51	MARCELO JULIANO ZAWACKI	5	6	12	**76,50**	**65,00**	**68,83**	***10º***
111	MARLI INÊS KOCHEM	4	5	10	**63,25**	**65,00**	**64,42**	***11º***
96	DOUGLAS RAFAEL FERNANDES	6	4	8	**59,00**	**65,00**	**63,00**	***12º***
58	ADRIANO WALTER	6	5	7	**58,00**	**65,00**	**62,67**	***13º***

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F86774FE

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.